



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Portaria Nº 083/2025.

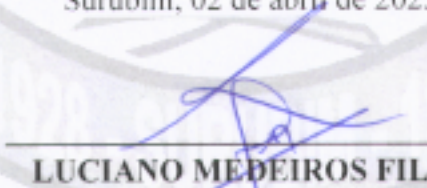
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO, CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atualizar através da presente, o art. 8º da Resolução nº 01/2022 de 15/02/2022.

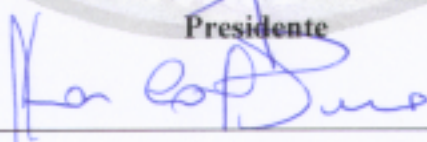
Art. 1º Fica atualizado os valores das diárias com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor -INPC, referente ao período de fevereiro de 2022 a março de 2025, por meio da presente Portaria, passando a vigorar os novos valores conforme TABELA DE DIÁRIAS, ANEXO I em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 02 de abril de 2025.


LUCIANO MEDEIROS FILHO

Presidente


ITAMAR CARLOS PEREIRA

1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

APRÍGIO FELIX DOS ANJOS NETO

2º Vice-Presidente

CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL

1º Secretário

Katiana Maria Farias de Sena

2º Secretária

Anexo a Resolução nº 01/2022

TABELA DE DIÁRIAS
ANEXO I

Item	Beneficiários	Municípios do Estado de Pernambuco	
		I Sem Pernoite	II Com Pernoite
01	Presidente e Vereadores	RS 574,37	689,25
02	Servidor	RS 344,62	402,06



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

SEM PERNOITE

Item	Beneficiários	Demais Estados do Brasil	
		I Sem Pernoite	II Com Pernoite
01	Presidente e Vereadores	RS 689,25	RS 1.033,87
02	Servidor	RS 459,50	RS 574,37

